

TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NÚMERO	ANO
2850	16

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 1983/15
H:\Aditamento\Aditamento Total Clima Ar condicionado 2016.doc

Pelo presente instrumento de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, representada neste ato por sua Diretora Presidente Sra. Ana Maria Minniti Amoroso e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. CLAUDIO QUERCIA SOARES a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA NETO LTDA-ME (TOTAL CLIMA AR CONDICIONADO)**, com sede nesta cidade, na Rua Clodomiro Viscovi nº 114 - Jardim Carlos Lourenço, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.422.100/0001-67, e Inscrição Municipal sob nº 97.860-4, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Antonio Teixeira de Lima Neto, portador do RG nº 8.081.881 e do CPF nº 773.665.228-72, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 23/09/2015, as partes firmaram um contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, instalados nas dependências da COHAB/Campinas, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

Com base nas informações constantes do **protocolado nº 1983/15** e conforme previsto na **cláusula quarta do contrato**, vem as partes, em comum acordo, ADITAR o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 24/09/2016 para terminar em 23/09/2017.

Durante o período integral da prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** o valor mensal global de R\$ 949,36 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), resultante da multiplicação do preço unitário de R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos), pelo número efetivo de aparelhos de ar condicionado existentes nas dependências da COHAB/Campinas e que, na presente data, totalizam a quantidade de 60 aparelhos, conforme relação constante do contrato. Ficando assim, estimado o valor total anual de R\$ 11.392,32 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Esclareça-se que conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato, o valor acima foi reajustado pelo índice do IGP-M do período, apurado em 11,5062%.



1



Com este aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas,

23 SET 2016

CONTRATANTE:



ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente



CLÁUDIO QUERCIA SOARES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:



ANTÓNIO TEIXEIRA DE LIMA NETO
Proprietário

TESTEMUNHAS:



SANDRA FIGUEIRO DE SOUZA
Coordenadora de Administração
COHAB/CP



ALEX MOLLER DE SANTANA
Administrador de Empresas
COHAB/CP

